

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS	02/01/2024 até 31/12/2024
--	---------------------------

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
104	4754-6	711276		FINISA	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	66720030		QSE-CEF	65,64	65,64	0,00
001	2855-X	12274-2		SUAS COVID - EPI	9.231,06	9.231,06	0,00
001	2855-X	12.273-4		SUAS - COVID ACOLHIMENTO	3.147,82	3.147,82	0,00
001	2855-X	10.482-5		SCFV 10.482-5	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	10441-8		FUNDO A FUNDO CRAS	73.939,25	73.939,25	0,00
001	2855-X	7.318		B. FAMÍLIA - IGDBF	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	8835-8		CREAS MSE 8835-8	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	39017-4		PFMC3 39017-4	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	8834 - X		PFMCII CREAS BB 8834-X	0,00	0,00	0,00
104	0916-	221-5		FUNASA. 221-5	28,64	28,64	0,00
104	0916-	6000210-0		PRONAF/TRATO 6000210-0	0,04	0,04	0,00
001	2855-X	6.669-9		CIDE CONTRIB 6.669-9	17.821,20	17.821,20	0,00
001	2855-X	4.570-5		I P V A 4.570-5	210,47	210,47	0,00
001	2855-X	3.172-0		B.B. ITR	6,66	6,66	0,00
001	2855-X	3.121-6		B.B.FPM	66,27	66,27	0,00
001	2855-x	13.920-3		F. ESPECIAL 13.920-3 - FEP	8,86	8,86	0,00
502	4140-	000130000328		DIV.SANTANDER	502,70	502,70	0,00
001	2855-X	283.141-4		ICMS-DESON. 283.141-4	1.125,86	1.125,86	0,00
001	2855-X	7.479-9		TRIBUTOS 7.479-9	40.601,97	40.601,97	0,00
001	2855-X	7.570-1		DIVERSOS 06 7.570-1	8.603.282,79	118.248,86	8.485.033,93
104	0916-	006.59-0		IPVA - CAIXA 006.59-0	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	7.862-X		S N A 7.862-X	69,53	69,53	0,00
104	4754-6	030-2		PM BELEM TBS	8.886,25	8.886,25	0,00
104	1140-	647.047-4		CALÇAMENTOS 647.047-4	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JUIZ DE PAZ
Asses em: https://tce.pe.gov.br/efp/validarDocumento
Data: 02/01/2025 15:45:45



Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XXII

ANEXO T6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

02/01/2024 até 31/12/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2855-X	8.463-8		S.S.A/2009 8.463-8	0,45	0,45	0,00
104	0916-	205-3		CEF - 205-3	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	624001-1		CONTA CUSTEIO II	906,88	906,88	0,00
001	2855-X	13.616-6		13.616-6 AMBULANCIA	0,00	0,00	0,00
104	0916-	278-9		CEF-ICMS -278-9	0,00	0,00	0,00
502	4140-	130001642		ICMS SANTAN DER 130001642	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	44444		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLECENTE	0,00	0,00	0,00
104	0916-	0059-0		IPVA - 006.59-0	33,92	33,92	0,00
001	2855-x	10.380-2		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 10.380	1.344,36	1.344,36	0,00
104	4754-6	0022-1		PM BELEM DE MARIA ICMS/IPI	43,33	43,33	0,00
104	4754-6	0018-3		0018-3	36,34	36,34	0,00
104	0916-	647041		TURISMO/2009 C.E.F. 647.041	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	10.813-8		AMP CEMIT BAT FEM 2014	2.102,45	2.102,45	0,00
001	2855-x	10.814-6		AMP CEMIT SEDE FEM 2014	2.861,30	61,30	2.800,00
001	2855-x	10.815-4		PAV ACESSO BATAT FEM 2014	50,65	50,65	0,00
001	2855-X	10.978-9		ALIENAÇÃO	725,31	725,31	0,00
001	2855-X	6.578-1		CEX/FEX C.F 6.578-1	0,00	0,00	0,00
104	0916-	293-2		FUNASA 293-2	62,83	62,83	0,00
104	0916-	240-1		CEF - 240-1	1,82	1,82	0,00
001	2855-X	8.580-4		CFM-DEP N PD MIN 8.580-4	213,76	213,76	0,00
001	2855-x	10846-4		FMS CONVENENTE	1,68	1,68	0,00
001	2855-x	8.477-8		FARMÁCIA BASICA	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	8.478-6		PAB FIXO	1.859,78	1.859,78	0,00
001	2855-x	8.479-4		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	8.516-2		F.N.S.	11,84	11,84	0,00

[illegible]



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XXII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

02/01/2024 até 31/12/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2855-x	8.804-8		B.B. UNID. BAS. SAU. 2	28,30	28,30	0,00
001	2855-x	9.280-0		F.N.S. -2	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	9.357-2		B.B. NASF	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	9.379-3		UBS - BATATEIRAS	35,40	35,40	0,00
001	2855-X	13.617-4		13.617-4	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	9.395-5		QUALIFIC - UBS	19,08	19,08	0,00
001	2855-x	8.760-2		U.B.S.	7,62	7,62	0,00
001	2855-X	888888		COMAGSUL	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	11211-9		GSUAS FNAS	10.258,31	10.258,31	0,00
001	2855-X	11209-7		MABPC ESCOLA	354,71	354,71	0,00
001	2855-X	11213-5		MBL PSB FNAS	22.431,13	22.431,13	0,00
001	2855-X	11212-7		PSEMC FNAS	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	11210-0		MBL GBF FNAS	39.860,67	39.860,67	0,00
000	0000-0	CAIXA TESOUR		CAIXA	0,00	0,00	0,00
000	0000-1	CAIXA		CAIXA TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	000045-0		TTS 45-0	0,02	0,02	0,00
001	2855-X	03037		BANCO DO BRASIL	24,06	24,06	0,00
000	0000-1	0000-1		CAIXA	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	11.253-4		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	2.103,38	2.103,38	0,00
104	4754-6	71011-3		DIVERSOS CAIXA	0,00	0,00	0,00
502	4140-	45.000039-9		ICMS - SANTANDER	13,50	13,50	0,00
502	4140-	45.000004-5		DIV. SANTANDER	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	11.595-9		11.595-9 PROG DE REQ DE UBS REFORMA	6.198,83	6.198,83	0,00
001	2855-X	8831-5		P T A	278,15	278,15	0,00
104	4754-6	71022-9		71022-9 TRIBUTOS	2.477,73	2.477,73	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JUIZ DE DIREITO
Asses em: https://tce.pe.gov.br/efp/validarDocumento
Data: 02/01/2025 15:38:45
Assinatura: 15393821b5



Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XXII

ANEXO T6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

02/01/2024 até 31/12/2024

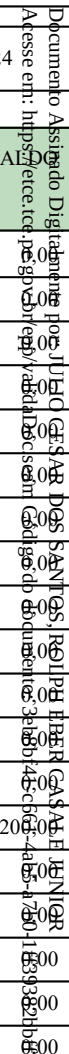
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
104	4754-6	71.045		FEM- URB PATIO DE EVENTOS	0,02	0,02	0,00
104	4754-6	71.046		FEM - URB DIST BATATEIRA	0,02	0,02	0,00
104	4754-6	71.043		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.057		IPVA CAIXA	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.058		PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.059		FEM MULHER	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	11.613-0		11613-0 CUSTEIO	2.013.065,82	2.017.065,82	-4.000,00
001	2855-X	9363-7		PAR	204,51	204,51	0,00
001	2855-X	6242-1		TRAN	2.600.173,19	2.600.173,19	0,00
001	2855-X	6571-4		B.B. QSE C/C: 6.571-4	89,46	89,46	0,00
001	2855-X	6625-7		PNATE	366.612,80	366.612,80	0,00
001	2855-X	10960-6		BRASIL CARINHOSO	14.254,99	14.030,99	223,00
104	0916-	647107		CEF 647107-4	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	10.656-9		PAC-1	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	11605-X		MOBILIÁRIO - ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	9015-8		B.B. CREAS - PFMC C/C: 9015-8	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	9018-2		B.B. PROJOVEM - PBVI C/C: 9018-2	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	9139-1		B.B. IGD - SUAS C/C: 9139-1	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	9025-5		B.B IGD - PBF C/C: 9025-5	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	7.773-9		B.B. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/C: 7.773-9	10,09	10,09	0,00
000	0000-0	00000		TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	8.8366		B.B. CRAS C/C: 8.8366	16,04	16,04	0,00
104	0916-	647.045-8		C.E.F. QDRA ESC. ADAUTO C/C: 647.045-8	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	9013-1		B.B. CRAS - PBF C/C: 9013-1	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.132-2		FEM REFORMA ACADEMIA DAS CIDADES	0,02	0,02	0,00

[illegible]



Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XXII

ANEXO T6



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

02/01/2024 até 31/12/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
001	2855-X	5163-2		PDDE	7.624,73	7.624,73	
001	2855-x	10.811-1		B.B. OBRAS DE INFRA C/C: 10.811-1	4.380,87	4.380,87	
001	2855-X	10.595-3		B.B. PAVIM. EM PARALELEPÍPEDO C/C: 10.595-3	4.595,18	4.595,18	
104	0916-	647.107-1		C.E.F. PAV.ACESSO BATAT C/C: 647.107-1	0,00	0,00	
001	2855-x	10.689-5		B.B. FMS-INV C/C: 10.689-5	3,78	3,78	
001	2855-x	11.065-5		B.B. FMS-B MARIA-FNSCONVENTE C/C: 11065-5	6.125,62	6.125,62	
104	4754-6	672004-8		972004-8 CONVENIO - C FUTEBOL	748,97	748,97	
104	4754-6	71164-0		FINISA - 2024	0,00	0,00	
001	2855-x	8.517-0		B.B. F.U.S. C/C: 8.517-0	227.170,38	227.170,38	
001	2855-X	7.764-X		FUNDEB - GERAL	117.584,53	117.584,53	
104	4754-6	71.013-0		IPVA C/C: 71.013-0	634,25	634,25	
001	2855-X	7.774-7		FUNDEB - 70	24.576,76	24.576,76	
001	2855-X	7775-5		FUNDEB - 30	426,76	426,76	
001	2855-X	11.624-6		B.B. PAEFI-CREAS C/C: 11.624-6	4.051,77	7.251,77	-3.200,00
001	2855-X	11.632-7		B.B. CRIANÇA FELIZ C/C: 11.632-7	99.171,79	99.171,79	
001	2855-X	11617-3		B.B. FMS INVESTIMENTO SUS C/C: 11.617-3	40.635,27	40.635,27	
001	2855-x	11413-8		B.B. Fundo Municipal de Assistência Social 11.413-8	13.027,09	13.027,09	
001	2855-X	8552-9		PNAE - MERENDA ESCOLAR	263.522,83	263.522,83	
001	2855-x	11.718-8		B.B. Recurso Próprio Educação C/C: 11.718-8	1.260,56	1.260,56	
001	2855-X	11.638-6		B.B.PM BELÉM - MP81 C/C: 11.638-6	0,00	0,00	0,00
001	2855-X	10657-7		B.B.PMB - PAC I C/C: 10.657-7	90,93	90,93	0,00
104	0916-	64704		C.E.F. TURISMO/2009 C/C: 64704-1	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.119-5		REFORMA DA ACADEMIA	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71047		CONSTRUÇÃO LADEIRA DE PEDRA	0,02	0,02	0,00
104	4754-6	71077		DIVERSOS CAIXA	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS	02/01/2024 até 31/12/2024
---	---------------------------

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
104	4754-6	624002-0		CONVÊNIO AMBULÂNCIA	111,62	111,62	0,00
104	4754-6	71.134-9		FEM MULHER	0,00	0,00	0,00
104	4754-6	71.127-6		FINISA	0,00	0,00	0,00
001	2855-x	12605-5		B.B QSE C/C: 12605-5	175.198,04	175.198,04	0,00
001	2855-X	12358-7		LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00
001	1761-2	34243-2		34243-2 FEM MULHER	82,17	82,17	0,00
001	1120-7	26.525-x		Cozinha Comunitária- CUSTEIO	38.193,78	38.193,78	0,00
001	1761-2	34242-4		FEM PASSAGEM MOLHADA	4.330,57	30,57	4.300,00
001	1120-7	26.526-8		Cozinha Comunitária - Investimento	54.570,72	54.570,72	0,00
001	2855-X	13086-9			0,00	0,00	0,00
104	4754-6	624003.8		624003.8 CUSTEIO III	4.010,35	10,35	4.000,00
001	2855-X	12742		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	60,25	60,25	0,00
001	2855-X	12806-6		INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	6.964,07	6.964,07	0,00
001	2855-X	12830		FUNDO BENEFICIOS EVENTUAIS	97.632,70	97.632,70	0,00
104	4754-6	647013-0		647013-0	20.069,28	20.069,28	0,00
001	2855-X	13.127-X		13127-X - PAVIMENTAÇÃO	1.071.910,63	1.071.910,63	0,00
001	2855-X	13518-6		13518-6 - ETI	213.578,63	213.578,63	0,00
001	2855-X	13224-1		13224-1- PROCAD-SUAS	641,04	641,04	0,00
001	2855-X	13505-4		13505-4 - NOVAS TURMAS-EI	492.099,51	492.099,51	0,00
104	4754-6	600071164-5		600071164-0 - FINISA	1.604.272,51	1.604.272,51	0,00
104	4754-6	624007-0		624007-0 - PROF. ENFERMAGEM	7,63	7,63	0,00
001	2855-X	13660-3			0,00	0,00	0,00
001	2855-X	13.334-X		CREAS - ESTADO	65.925,00	65.925,00	0,00
104	4754-6	624005-4		624005-4	83,13	83,13	0,00
001	2855-X	13.660-3		13.660-3 ENA ADAUTO	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JUIZ DE DIREITO
Asses em: https://tce.pe.gov.br/efp/v/validar_documento
Data: 02/01/2025 10:05:40

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALDO (C=A-B)
104	4754-6	71164		71164-0 FINISA- SAUDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL							8.489.100,00

Belém de Maria
quinta-feira, 27 de março de 2025

PREFEITO(A)

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Asses em: https://tce.pe.gov.br/ptp/validaDoc.seam Código do documento: 3e8b741-c661-4ab5-a7b0-1ff39382b0ff